



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 4º VARA DE SUCESSÕES DA
COMARCA DE FORTALEZA-CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 10/2020/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santo

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Fernando Teles de Paula Lima



1DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA Nº 8501224-53.2020.8.06.0117
Unidade	4º VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA- CE
Entrância	FINAL
Endereço	
Período da Correição	ABRIL DE 2020.
Portaria	PORTARIA Nº 10/2020/CGJCE.

2DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Rosália Gomes dos Santos (Magistrada Titular) - DR. SÉRGIO GIRÃO ABREU, RESPONDENDO PELA 4º VARA DE SUCESSÕES. PORTARIA Nº 262/2020, DJE 23/03/2020, conforme informado pelo FICOVI.	Matrícula: 200316
(<input checked="" type="checkbox"/>) Juiz de Direito Titular () Juiz Substituto	(<input checked="" type="checkbox"/>) Titular () Respondendo () Auxiliando
Exercício cumulativo: () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura:	Ingresso na Vara:
O juiz reside na Comarca?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não
O juiz estava presente nos dias da correição?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
FRANCISCA SILVIA HELENA CUNHA		12263
3.2OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
(nome)		(matrícula)
3.3TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	2
MORGANE BRASIL HOLANDA		1970
CLARISSE LEITE MELO GADELHA		4414
3.4AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	01
ISRAEL DE FRANÇA GOMES		3017

2

44

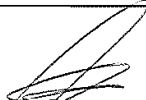


3.5 CEDIDOS	TOTAL	00
NÃO HÁ		(matrícula)
3.6 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	2
MARIA SOCORRO PEREIRA OLIVEIRA		41500
ISABELA ABREU TIMBÓ		42077
3.7 CARGOS EM COMISSÃO		
MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA	SUPERVISORA DE UNIDADE	2160
FRANCISCA SILVIA HELENA CUNHA	ASSISTENTE	12263

4º DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: EBERT GREGÓRIO SIQUEIRA	
<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?

5º DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: FRANCISCA LIDUÍNA REBOUÇAS ZAMPIERRE	
<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?

6ª DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Comarca de Vara Única	
<input type="checkbox"/> Vara Única	
Comarca com Duas Varas	
<input type="checkbox"/> 1ª Vara	
a) Processos e Medidas relativas à jurisdição da infância e Juventude b) Processos de competência do Tribunal do Juri c) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios d) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários	
<input type="checkbox"/> 2ª Vara	
a) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular b) Processos e medidas relativas aos registros públicos	
Comarca com Três Varas sem Juizado Instalado	
<input type="checkbox"/> 1ª Vara	
a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários	
<input type="checkbox"/> 2ª Vara	
a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular	




<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
Comarca com Três Varas com Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
Comarca com Quatro Varas sem Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
Comarca com Quatro Varas com Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Processos e medidas relativas aos registros públicos b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
Comarca com Cinco Varas ou mais




<input checked="" type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input type="checkbox"/> Família <input checked="" type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos	
<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Juri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária	
<input type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública	

7DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual		1297	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1629	
Data da Inspeção: 29/07/2019	Nº CPA: 8501962-75.2019.8.06.0026		
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu	<input type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	332
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input checked="" type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital			

8DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	492	
Acordos	0	
Decisões	563	
Audiências	06	
Despachos	8231	
DADOS DA UNIDADE		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)- SISTEMA SEI-		
Processos novos		111
Processos pendentes de julgamento		1249
Processos julgados		84
Processos pendentes de baixa		1297
Processos baixados		128



8.3 Gestão do acervo (Mês: MARÇO /Ano:2020) SISTEMA SEI		
Processos conclusos para Sentença		21
Processos julgados e não baixados		48
Processo Suspenso		58
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		36
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		39
Processos entrados no mês		36
Processos julgados no mês		26
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
IDOSO	Pendente de Baixa	288
DOENÇA GRAVE	Pendente de Baixa	08
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101-180 dias		136
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181-360 dias		219
Quantidade dos processos conclusos paralisados HÁ MAIS DE 360 dias		90
Total- 445		** Erro na expressão **
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		98,98%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		98,98%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS		
9.1 Processos Conclusos		
Para Despacho		655
Para Decisão Interlocutória		07
9.2 Liminares Pendentes de Análise		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise- É FEITO ALGUM CONTROLE EM PROCESSOS EM QUE É POSTERGADA A APRECIÇÃO DE PEDIDO LIMINAR PARA PERÍODO APÓS A APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PELA PARTE REQUERIDA?		() SIM (X) NÃO
9.3 Das Custas Finais		
Há controle da cobrança das custas finais? AO JULGAR O PROCESSO VERIFICA-SE O EFETIVO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E PEDIDOS DE GRATUIDADE		(x) Sim () Não

10 DOS PROCEDIMENTOS		
10.1 Visão Geral		
Entrados no Mês		04
Arquivados		11
10.2 Cartas Precatórias		
Pendentes		22

11 DAS AUDIÊNCIAS		
11.1 Produtividade nos últimos 12 meses		
Total de audiências agendadas		21
Total de audiências realizadas		11
Audiências não realizadas		08
Audiências canceladas/redesignadas		01



11.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	0
Audiência designada com a data mais distante	29/01/2020.

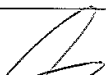
12 PROCESSOS INSPECIONADOS- 4º VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA- CE- DRA. ROSÁLIA GOMES DOS SANTOS.	
12.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – TOTAL DE PROCESSOS: 643 (Sistema SAJPG). ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação
0329379-68.2000.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário e partilha protocolado, em 17/03/1997. Despachado, em 22/03/1997. Último despacho, em 02/05/2019, determinando a intimação da inventariante do inteiro teor do parecer de fls. 676/677. Ato disponibilizado no DJe, em 06/05/2019. ESTATUTO DO IDOSO. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.
0210783-71.2013.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Ausência protocolada, em 08/11/2013. Despachado, em 10/12/2013, decisão da 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, declinando da competência em favor de uma das Varas de Sucessões. Despachado pela 4ª Vara de Sucessões, em 27/01/2014. Contestação apresentada, em 09/08/2017. Sentenciado, em 27/08/2018. Despacho, em 25/07/2019, determinando a expedição de alvará, tendo em vista O Parecer Ministerial de fls. 145. Alvará expedido, em 05/08/2019. ESTATUTO DO IDOSO. À conclusão para impulso oficial.
0147874-17.2018.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 16/07/2018. Despachado, em 18/07/2018. Primeiras Declarações de Inventário, em 16/08/2018. Último despacho, em 03/03/2020, determinando vistas a Procuradoria. Petição acostada aos autos, em 13/04/2020. ESTATUTO DO IDOSO. À conclusão para impulso oficial.
0855928-67.2014.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Abertura de Inventário protocolada, em 30/04/2014. Despachado, em 19/05/2019. Primeiras Declarações, em 12/08/2014. Último despacho, em 22/07/2019, determinando que os autos retornem à Procuradoria Fiscal. Certidão da Secretaria de Vara certificando que o ato foi disponibilizado à Procuradoria Geral do Estado do Ceará, em 23/07/2019. Petição acostada aos autos, em 17/10/2019. Processo concluso para despacho desde então. ESTATUTO DO IDOSO. À conclusão para impulso oficial.




<p>0103880-36.2018.8.06.0001</p>	<p>Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 19/01/2017. Despachada, em 19/01/2018. Primeiras Declarações, em 30/04/2018. Último despacho, em 10/07/2019, determinando a intimação do inventariante do inteiro teor do parecer de fls. 309. Certidão de publicação de relação, em 15/07/2019. Petição acostada aos autos, em 06/08/2019. Processo parado, desde então. ESTATUTO DO IDOSO. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0041017-93.2008.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Abertura de Inventário protocolada, em 16/09/2008. Processo despachado, em 09/10/2008. Último despacho, em 02/09/2019, determinando que o inventariante seja intimado do inteiro teor da certidão de fls. 485. Certidão de Decurso de Prazo, em 11/10/2019, certificando que decorreu o prazo legal do despacho de fls. 486 e nada foi requerido. Manifestação sobre as primeiras declarações, em 29/10/2019. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO.</p>
<p>0109020-85.2017.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 01/02/2017. Despachado, em 14/02/2017. Contestação, em 12/06/2018. Último despacho, em 24/10/2019, determinando a intimação da inventariante do inteiro teor da certidão de fls. 293. Certidão da Secretaria, certificando que a Carta de Intimação foi expedida, em 05/11/2019. Petição acostada aos autos, em 10/12/2019. ESTATUTO DO IDOSO. Processo parado desde então. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0124011-66.2017.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 27/03/2017. Despachado, em 10/04/2017. Primeiras Declarações, em 26/06/2019. Decisão, em 19/11/2019, determinando eu Secretaria de Vara proceda a devida regularização dos autos, no sistema de automação judicial. Certidão proferida por estagiário, às fls. 392, certificando as partes que não foram citadas e/ou se manifestaram das primeiras declarações, em 20/11/2019. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO.</p>
<p>0597595-97.2000.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 11/04/2002. Despachado, em 11/04/2002. Último despacho, em 03/12/2019, determinando que se atenda a solicitação de fls. 2255/2256. Petição acostada aos autos, em 18/03/2020. ESTATUTO DO IDOSO. À conclusão para impulso oficial.</p>




0694708-51.2000.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolado, em 01/08/2003. Despachada, em 01/08/2003. Último despacho, em 18/12/2019, determinando a intimação da inventariante do inteiro teor da petição de fls. 255/262. Primeiras Declarações, em 27/01/2020. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO.
12.2PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO- (TOTAL DE PROCESSOS: 643 (Sistema SAJPG))	
Processo	Movimentação
0372793-19.2000.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 03/04/1998. Despachado, em 03/04/1998. Sentenciado, em 06/09/2017. Petição chamando o feito à ordem, em 21/09/2017. Despacho, em 27/10/2017, determinando a intimação dos interessados do inteiro teor da petição de fls. 122/128. Certidão de decurso de prazo, em 11/12/2017. Processo ficou parado até a entrada da petição, em 14/03/2018. Concluso para despacho desde 14/03/2018. META 02 DO CNJ. À conclusão para impulso oficial.
0504572-14.2011.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Embargos de Terceiro protocolado, em 11/09/2011. Despachado, em 23/09/2003. Último despacho, em 03/07/2015, determinando a intimação da parte autora do inteiro teor da petição de fls. 67/116. Embargos de Terceiro, em 14/06/2017. Petição acostada aos autos, em 10/03/2020. META 02 DO CNJ. À conclusão para impulso oficial.
0069161-48.2006.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação com obrigação de fazer protocolada, em 11/10/2006. Despachado, em 03/11/2006. Decisão, em 09/08/2017, da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza- CE, declarando a incompetência absoluta do Juízo, determinando a remessa dos autos a uma das Varas de Sucessões. Despachado pela 4ª Vara de Sucessões, em 06/10/2017. Último despacho, em 25/04/2018, determinando vistas à Curadoria Especial. Contestação apresentada, em 07/05/2018. Processo parado, desde então. META 02 DO CNJ. À conclusão para impulso oficial.
0108939-54.2008.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Medida Cautelar Inominada protocolada, em 18/02/2008. Despachado, em 04/04/2008. Contestação, em 18/12/2012. Último despacho, em 24/04/2018, determinando a intimação pessoal do requerente, para, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), informar se tem interesse no feito. Petição acostada aos autos, em 11/05/2018. Processo concluso para despacho, desde 01/06/2018. META 02 DO CNJ. À conclusão para impulso oficial.




0422685-91.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Cautelar protocolada, em 05/05/1999. Despachado, em 06/05/1999. Último despacho, em 26/04/2018, determinando que se cumpra o despacho de fls. 393. Petição acostada aos autos, em 16/05/2018. Processo concluso para despachar desde 16/05/2018. META 02 DO CNJ. À conclusão para impulso oficial.
0146750-09.2012.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de habilitação de crédito protocolada, em 06/03/2012. Despachado, em 06/08/2012. Último despacho, em 30/08/2017, determinando o retorno dos autos à Procuradoria Federal. Petição acostada aos autos, em 28/05/2018. Processo concluso desde então. META 02 DO CNJ. À conclusão para impulso oficial.
0022611-53.2010.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Cumprimento de testamento particular protocolado, em 04/03/2010. Despachado, em 18/03/2010. Sentenciado, em 23/10/2017. Embargos de Declaração, em 06/11/2017. Último despacho, em 11/06/2018, determinando que os autos retornem ao Ministério Público. Manifestação Ministerial, em 28/06/2018. Processo parado, desde então. META 02 DO CNJ. À conclusão para impulso oficial.
0062771-91.2008.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Prestação de Contas protocolada, em 17/07/2008. Despachado, em 18/08/2008. Último despacho, em 26/04/2018, determinando que se aguarde por 30 (trinta) dias, a iniciativa da parte interessada. Certidão de Decurso de prazo, em 23/07/2018, certificando que decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido, referente ao despacho de fls. 150. Processo parado, desde então. META 02 DO CNJ. À conclusão para impulso oficial.
0062779-39.2006.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 30/05/2006. Despachado, em 06/06/2006. Último despacho, em 02/05/2018, determinando a intimação da Sra. Ezelita Girão de Menezes Magalhães, para se manifestar sobre o presente feito. Certidão de Decurso de Prazo, em 26/07/2018, certificando que decorreu o prazo legal do despacho de fls. 269 e nada foi apresentado ou requerido. Processo parado, desde então. META 02 CNJ. À conclusão para impulso oficial.
0048220-43.2007.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de processo de habilitação protocolado, em 02/06/2007. Despachado, em 03/08/2007. Sentenciado, em 06/06/2018. Certidão de Trânsito em Julgado da sentença, em 09/08/2018. META 02 CNJ.
12.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (07 PROCESSOS- SAJPG)	
Processo	Movimentação




0103912-41.2018.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de restauração de Autos protocolada, em 19/01/2018. Despachado, em 26/01/2018. Último despacho, em 01/07/2019, determinando que se certifique o cumprimento das obrigações. Petição acostada aos autos, em 04/10/2019. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.
0169973-49.2016.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Abertura de Inventário protocolada, em 19/09/2016. Despachada, em 27/10/2016. Último despacho, em 30/10/2017, determinando a intimação das Sras. Teresinha Lisiex Gomes Maia e Ismênia Maria Gomes Maia. Petição acostada aos autos, em 06/11/2017. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.
0475348-65.2010.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Pedido de Abertura de Inventário protocolada, em 18/01/2010. Despachado, em 17/12/2010. Último despacho, em 12/11/2018, determinando que se junte a procuração referida às fls. 404. Processo parado, desde 20/11/2018. À conclusão para impulso oficial.
0149930-57.2017.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Embargos de Terceiros protocolada, em 04/07/2017. Despachada, em 01/08/2017. Impugnação aos embargos, em 13/07/2018. Contestação, em 09/08/2018. Réplica à contestação, em 15/10/2018. Sentenciado, em 12/12/2018. Embargos de Declaração, em 24/01/2019. Contrarrazões em Embargos de Declaração, em 13/03/2020. À conclusão para impulso oficial.
0564428-89.2000.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 13/09/2001. Despachada, em 27/09/2001. Decisão, em 11/03/2019, determinando que restou prejudicado o pedido formulado, às fls. 356/358. Petição acostada aos autos, em 19/08/2019. Processo concluso desde 31/10/2019. À conclusão para impulso oficial.
0163210-66.2015.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Alvará Judicial protocolada, em 04/06/2015. Despachada, em 18/06/2015. Decisão, em 21/05/2019, acatando o parecer da Procuradoria Fiscal, às fls. 239. Embargos de Declaração protocolado, em 31/05/2019. Processo parado, desde então.
12.4 CARTAS PRECATÓRIAS- 4º VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA- CE	
Processo	Movimentação




<p>0042604-67.2019.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória com a finalidade de intimar a Fazenda Pública Federal, proveniente do Juízo da 1º Vara de Sucessões da Comarca de Maracanaú- CE. Despachada, em 11/10/2019. Certidão da Secretaria de Vara , certificando que , em 14/04/2020, o ato foi disponibilizado para a Procuradoria da Fazenda.</p>
<p>0043729-70.2019.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória com a finalidade de citação, proveniente do Juízo de Direito da 2º Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal-RN. Despachada, em 17/10/2019. Despacho, em 14/04/2020, determinando que a Central de Cumprimento de Mandado devolva o Mandado de Citação , de fls. 12. Aguardando a devolução do Mandado de Citação.</p>
<p>0010170-88.2020.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória com a finalidade de citação proveniente da 2º Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia- CE. Despachada, em 03/02/2020. Despacho, em 14/04/2020, solicitando a devolução do Mandado de Citação, às fls. 14. Aguardando a devolução do Mandado.</p>
<p>0014219-75.2020.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória com a finalidade de citação, proveniente da 1º Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú-CE. Despachada, em 28/02/2020. Mandado de Citação expedido, em 06/03/2020. Aguardando a devolução do Mandado de Citação.</p>
<p>0014220-60.2020.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória com a finalidade de intimar a Fazenda Pública do Estado, proveniente da 1º Vara da Comarca de Pacajus- CE. Despachada, em 28/02/2020. Certidão da Secretaria da 4º Vara de Sucessões informando que o prazo para certificação da intimação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará esgotou-se, considerando como efetivada a intimação.</p>
<p>0013822-16.2020.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória com a finalidade de citação, proveniente da 4º Vara de Família e Sucessões de Macapá. Despachada, em 03/03/2020. Mandado de Intimação expedido, em 04/03/2020. Aguardando a devolução do Mandado.</p>
<p>0014183-33.2020.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de carta Precatória com a finalidade de citação, proveniente da 1º Vara da Comarca de Maracanaú-CE. Despachada, em 03/03/2020. Mandado expedido, em 04/03/2020. Aguardando a devolução do Mandado pelo Oficial de Justiça.</p>




0013689-71.2020.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória com a finalidade de citação, proveniente da Vara Única da Comarca de Redenção. Despachada, em 05/03/2020. Ofício encaminhado ao Juízo deprecante solicitando informações acerca do recolhimento das custas processuais, em 09/03/2020. Aguardando a resposta do Juízo Deprecante.
0015318-80.2020.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória com a finalidade de citação, proveniente da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maracanau-CE. Despachada, em 16/03/2020. Mandado de Citação expedido, em 27/03/2020. Aguardando a devolução do Mandado pelo Oficial de Justiça.
0017865-93.2020.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Carta Precatória com a finalidade de intimação, proveniente da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia- CE. Despachada, em 16/04/2020. Certidão da Secretaria de Vara que, em 16/04/2020, o despacho foi encaminhado para expediente.
12.5 PROCESSOS AGUARDANDO O ENCERRAMENTO DO ATO – (TOTAL DE PROCESSOS: 1334- SISTEMA SAJPG)	
Processo	Movimentação
0182667-55.2013.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 30/07/2013. Despachada, em 06/08/2013. Primeiras Declarações, em 30/08/2013. Último despacho, em 29/11/2019, determinando a intimação, fls. 633/634. Petição acostada aos autos, em 04/12/2019. Processo concluso, desde então. ESTATUTO DO IDOSO. À conclusão para impulso oficial.
0187006-86.2015.8.06.0001	Visto, em em Inspeção. Trata-se de Ação Cautelar Inominada protocolada, em 28/08/2015. Despachado, em 02/09/2015. Último despacho da Corregedoria Geral de Justiça, em 30/07/2019, determinando que a Magistrada impulsione o feito, uma vez que o mesmo se encontra paralisado há mais de um ano. À conclusão para impulso oficial. META 02 DO CNJ e ESTATUTO DO IDOSO.
0019261-96.2006.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolado, em 23/10/2006. Despachado, em 16/11/2006. Último despacho, em 25/10/2019, determinando a intimação do inventariante do inteiro teor da certidão de fls. 575. Petição acostada aos autos, em 05/11/2019. Processo parado, desde então. ESTATUTO DO IDOSO. À conclusão para impulso oficial.




0608468-59.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 11/06/2003. Despachada, em 11/06/2002. Último despacho, em 08/04/2020, determinando que seja feita a intimação do inventariante, a teor do parecer de fls. 150. Ato disponibilizado no Dje, em 14/04/2020. ESTATUTO DO IDOSO.
0016174-35.2006.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Declaração de Ausência protocolada, em 21/11/2006. Despachada, em 02/09/2014. Último despacho, em 09/01/2020, determinando vistas à Curadoria Especial. Petição acostada aos autos, em 06/02/2020. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO E META 02 DO CNJ.
0695899-34.2000.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 23/07/2003. Despachada, em 01/08/200. Último despacho, em 17/03/2020, determinando a intimação do inventariante, conforme o parecer fiscal de fls. 552. Certidão da Secretaria certificando que o ato foi disponibilizado no Dje, em 30/03/2020. ESTATUTO DO IDOSO e META 02 DO CNJ.
0510579-08.2000.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de pedido de abertura de inventário protocolado, em 17/11/2000. Despachado, em 17/11/2000. Último despacho, em 08/01/2020, determinando que seja feita a intimação da Sra. Maria Emilia Bento Ribeiro Duarte. Mandado de Intimação expedido, em 16/01/2020. Aguardando a devolução do mandado. ESTATUTO DO IDOSO.
0182502-37.2015.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolado, em 03/08/2015. Despachado, em 31/08/2015. Último despacho, em 20/02/2020, determinando a intimação pessoal dos herdeiros e cônjuges. Certidão da Secretaria, em 11/03/2020, certificando que o Aviso de Recebimento foi juntado aos autos. ESTATUTO DO IDOSO e META 02 DO CNJ. À conclusão.
0185111-61.2013.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 08/08/2013. Despachado, em 12/08/2013. Último despacho, em 15/04/2020, determinando que seja expedido o competente alvará. Aguardando a expedição do Alvará. ESTATUTO DO IDOSO.
0153361-70.2015.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 05/05/2015. Despachado, em 06/07/2015. Último despacho, em 05/03/2020, determinando a intimação do inventariante para impulsionar o presente feito. Certidão da Secretaria, em 11/03/2020, certificando que a carta foi expedida. À conclusão.




**12.6PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ- 4º VARA DE SUCESSÕES.
TOTAL DE PROCESSOS: 76**

Processo	Movimentação
0068188-59.2007.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 23/07/2007. Despachada, em 14/09/2007. Último despacho, em 21/09/2015, determinando que se aguarde a regularização do inventário. Petição acostada aos autos, em 20/09/2019. À conclusão para impulso oficial. META 02 CNJ.
0329577-08.2000.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de habilitação de crédito em inventário ajuizada, em 14/03/1997. Despachado, em 03/05/2016. Visto em inspeção por esta Corregedoria Geral de Justiça, em 30/07/2019. Último despacho, em 26/09/2019, determinando que se aguarde o prazo requerido, às fls. 164. Certidão de decurso de prazo, em 14/11/2019, certificando que decorreu o prazo de fls. 165 e nada foi requerido. À conclusão para impulso oficial. META 02 CNJ.
0146750-09.2012.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Habilitação de Crédito protocolada, em 07/03/2012. Despachada, em 06/08/2012. Último despacho, em 30/08/2017, determinando que os autos retornem à Procuradoria Fiscal. Petição acostada aos autos da Procuradoria-Geral do Estado, em 28/05/2018. Processo paralisado há mais de um ano. META 02 CNJ. À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer.
0097879-50.2009.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de embargos de terceiros protocolada, em 24/08/2009. Despachada, em 11/11/2009. Embargos de Declaração, em 22/09/2017. Decisão, em 04/09/2019, conhecendo dos embargos e acolhendo-os parcialmente. Apelação interposta, em 20/09/2019. Processo parado, desde então. META 02 CNJ. À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer.
0062779-39.2006.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Habilitação protocolada, em 30/05/2006. Despachada, em 06/06/2006. Último despacho, em 02/05/2018, determinando que seja intimada a Sra. Ezelita Girão Menezes Magalhães, para se manifestar sobre o presente feito. Certidão de Decurso de Prazo, em 26/07/2018, certificando que decorreu o prazo e nada foi apresentado ou requerido. Processo paralisado há mais de um ano. À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer.




0141590-42.2008.8.06.0001	visto em inspeção. Trata-se de Ação de Prestação de Contas protocolada, em 15/05/2008. Despachada, em 30/05/2008. Último despacho, em 12/06/2018, determinando que aguarde por 30 (trinta) dias a iniciativa da parte interessada. Petição acostada aos autos, em 27/07/2018. Processo parado, desde então. META 02 do CNJ. À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer.
0146752-71.2015.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Habilitação protocolada, em 09/04/2015. Despachado, em 17/04/2015. Parecer Ministerial, em 03/07/2019. Último despacho, em 07/04/2020, determinando que a parte autora seja intimada do inteiro teor da petição de fls. 226/229. Certidão da Secretaria certificando que o ato do despacho de fls. 234 foi disponibilizado no DJe, em 13/04/2020. META 02 CNJ.
0058059-24.2009.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de exigir contas protocolada, em 08/06/2009. Despachada, em 04/09/2009. Último despacho, em 16/01/2020, determinando a iniciativa da parte interessada por 15 (quinze) dias. Petição acostada aos autos, em 11/02/2020. META 02 do CNJ. À conclusão para impulso oficial.
0033992-92.2009.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário e Partilha protocolado, em 07/04/2009. Despachado, em 24/08/2009. Último despacho, em 14/10/2019, determinando a intimação dos requerentes do inteiro teor da certidão de fls. 333. Mandado de Averbação expedido, em 18/10/2019. Mandado juntado aos autos, em 04/11/2019. META 02 do CNJ. À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer.
0036586-74.2012.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Prestação de Contas protocolada, em 17/09/2012. Despachado, em 25/04/2012. Sentença, em 03/06/2019. Embargos de Declaração, em 17/06/2019. Decisão, em 14/08/2019, deixando de acolher os embargos. Certidão de decurso de prazo, em 10/10/2019 certificando que decorreu o prazo legal da decisão de fls. 1270 e nada foi apresentado. META 02 CNJ. À conclusão para impulso oficial.
0047782-07.2013.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 02/05/2013. Despachada, em 28/06/2013. Último despacho, em 08/08/2019, determinando a intimação dos requerentes para dizer se têm interesse no prosseguimento do feito. Certidão de Decurso de prazo, em 04/10/2019, certificando que decorreu o prazo legal do despacho de fls. 156. META 02 CNJ. À conclusão para impulso oficial.




<p>0023355-87.2006.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Habilitação protocolada, em 03/03/2006. Despachada, em 26/10/2006. Último despacho, em 11/09/2019, determinando a intimação pessoal da autora. Petição acostada aos autos, em 02/10/2019. Processo parado, desde então. META 02 CNJ. À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer.</p>
<p>0487981-11.2010.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Nulidade e Anulação de Testamento protocolada, em 20/10/2010. Despachada, em 02/02/2011. Audiência realizada, em 28/01/2020. Parecer Ministerial, em 05/02/2020. META 02 CNJ. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0080174-39.2009.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 24/06/2009. Despachado, em 11/11/2009. Último despacho, em 28/06/2019, determinando a intimação dos interessados do inteiro teor do laudo de avaliação e certidão de fls. 317/318. Petição acostada aos autos, em 04/07/2019. Processo parado desde 01/08/2019. META 02 CNJ. À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer.</p>
<p>0039276-81.2012.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 23/05/2012. Despachado, em 08/06/2012. Último despacho, em 09/08/2019, determinando que apense-se o presente feito ao de nº 0203468-89.2013. Certidão da Secretaria certificando o apensamento, em 12/08/2019. Processo parado, desde então. META 02 CNJ. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0035447-34.2005.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Alvará Judicial protocolado, em 30/05/2005. Despachado, em Último despacho, em 03/06/2019, determinando a renovação dos expedientes de fls. 304/305. Certidão de Decurso de Prazo, em 24/06/2019, certificando que decorreu o prazo legal dos mandados de fls. 311 e 312 e nada foi requerido. Processo parado desde 24/06/2019. META 02 CNJ. À conclusão para impulso oficial.</p>
<p>0305780-03.2000.8.06.0001</p>	<p>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 17/09/1996. Despachada, em 17/09/1996. Último despacho, em 02/09/2019, determinando que o inventariante impulsione o feito. Petição acostada aos autos, em 14/09/2019. Processo parado, desde então. META 02 CNJ. À conclusão para impulso oficial.</p>




0073877-84.2007.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Ausência protocolada, em 12/09/2007. Despachada, em 25/09/2007. Último despacho, em 04/06/2019, determinando o requerido no parecer ministerial de fls. 240/241. Ofício juntado aos autos, em 20/09/2019. Processo parado, desde então. META 02 CNJ. À conclusão para impulso oficial.
0006282-05.2006.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 08/12/2006. Despachada, em 08/01/2007. Despacho, em 13/12/2019, determinando vistas ao Ministério Público. Parecer Ministerial, em 13/01/2020. META 02 CNJ. À conclusão para impulso oficial.
12.7 PROCESSOS DA UNIDADE- 4ª VARA DE SUCESSÕES - QUE FORAM REPRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 24 MESES	
0160407-42.2017.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 11/08/2017. Despachado, em 16/08/2017. Último despacho, em 13/04/2020, designando o dia 11/08/2020, para a realização de audiência de conciliação. Certidão de publicação do ato no DJe, em 15/04/2020. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0088360-56.2006.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 21/02/2006. Proferido despacho, em 25/05/2018, determinando o arquivamento dos autos. Processo desarmado, em 17/01/2020.
0486542-14.2000.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Arrolamento protocolado, em 16/06/2000. Decisão Interlocutória, em 30/08/2019, determinando a suspensão do processo até a decisão final da Corregedoria-Geral de Justiça ou sentença judicial de anulação de escritura pública promovida pelos interessados. Petição acostada aos autos, em 06/01/2020. À conclusão.
0307766-89.2000.8.06.0001	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Inventário protocolada, em 30/09/1996. Despachado, em 21/11/1996. Decisão, em 15/01/2020, determinando a intimação da herdeira. Petição acostada aos autos, em 31/01/2020. Processo concluso para despacho, desde então. À conclusão para impulso oficial.
12.8 PROCESSOS ANALISADOS NA ÚLTIMA INSPEÇÃO PARALISADOS HÁ MAIS DE UM ANO	
Processo	Movimentação
0855120-62. 2014.8.06.0001	Visto em Inspeção. Processo inspecionado por esta Casa Censora, em 30/07/2019. Destaco que o último despacho do feito é o da Corregedoria-Geral de Justiça, determinando o impulso do feito. Paralisado há mais de um ano. À conclusão para impulso oficial.
0109262-44.2017.8.06.0001	Visto em Inspeção. Processo arquivado.



0031976-87.2017.8.06.0001	Visto em Inspeção. Processo inspecionado por esta Casa Censora, em 30/07/2019. Último despacho foi o proferido pela Corregedoria-Geral de Justiça. Feito concluso para despacho, desde 21/06/2018. Feito paralisado há mais de um ano. À conclusão para impulso oficial.
0187006-86.2015.8.06.0001	Visto em Inspeção. Processo inspecionado por esta Casa Censora, em 30/07/2019. Último despacho foi o proferido pela Corregedoria-Geral de Justiça. Processo parado há mais de um ano. Concluso para despacho, desde 20/04/2018. À conclusão para impulso oficial.

13 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
13.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 68,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE- 29/07/2019	64,72%
2020- SISTEMA SEI-	57,85%
13.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2019 é 124%)	
2019	176,88%
2020	115,32%
13.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2019	102,98%
2020	75,68%
13.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	79
Total de processos pendentes de julgamento	76
Total de processos julgados	03
2020 – Percentual de Atingimento	3,80%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	60
13.5 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	

14 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmara e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

15 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º,

Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

16 RECOMENDAÇÕES

<p>16.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau);</p>
<p>16.2 Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;</p>
<p>16.3 Movimentar os processos que se encontram paralisados há mais de 01 (um) ano, vistos em inspeção por esta Casa Censora.</p>
<p>16.4 Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais e atentando para a realização dos expedientes;</p>
<p>16.5 Movimentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</p>
<p>16.6 Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;</p>
<p>16.7 Cobrar de todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;</p>
<p>16.8 Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;</p>
<p>16.9 A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;</p>



17 CONCLUSÃO- 4º VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA- CE

Quanto aos processos analisados por esta Casa Censora, na 4º Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza- CE, constatou-se que alguns feitos têm andamento processual deficitário, principalmente àqueles relacionados à META 2 do CNJ, e ESTATUTO DO IDOSO . Conforme informado no Relatório Estatístico da Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, o total de processos pendentes de julgamento- Meta 2/ ano 2020, gira em torno de 76 feitos.

Inicialmente, quanto aos números extraídos do SEI, pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias , verifica-se a taxa de congestionamento da 4º Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza- CE, a saber, 57.85% (10% abaixo do desejado para o ano de 2020, qual seja, 68,4%).

Quanto ao acervo do módulo Judiciário, constata-se que na inspeção realizada, em 29/07/2019, tramitavam na Unidade 1.629 feitos, ao passo que, atualmente , conforme dados extraídos pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias , tramitam cerca de 1297 ações na 4º Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza- CE . Nessa perspectiva, houve uma diminuição de 332 processos.

Destaco que a Unidade Judiciária não atingiu a META 1 para 2020- com um percentual de 75.68%, sendo recomendado à Magistrada que envie esforços para o constante atingimento da referida META, julgando mais processos que os distribuídos no módulo judiciário em comento.

Conforme informado no FICOVI, o Dr. Sérgio Girão Abreu está respondendo pela 4º Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza- CE , consoante a Portaria nº 262/2020, Dje de 23/03/2020.

Feitas essas breves considerações, passo a expor a situação verificada durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Os serviços judiciários da **4º Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza- CE**, são desempenhados pela **Dra. Rosália Gomes dos Santos** , apresentando a seguinte **prestação jurisdicional- 1º Grau e Juizados-SGEC, nos últimos 12 meses**, apresentado pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral de

Justiça:

SENTENÇAS	ACORDOS	DECISÕES	AUDIÊNCIAS	DESPACHOS
492	0	563	06	8231

A Inspeção realizada na 4º Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza- CE , revelou, de modo geral, a existência de, **1297 feitos pendentes de baixa, dos quais 1249 pendentes de julgamento, com uma taxa de congestionamento na ordem de 57,85%- Dados extraídos do Sistema SEI- Gestão de Desempenho 1º Grau- Relatório gerado, em 30/03/2020.**

Com referência aos **processos pendentes de julgamento por faixa de dias sem movimentação , conforme dados extraídos da Gestão de Acervo 1º Grau- Sistema SEI- Relatório gerado, em 30/03/2020, encontramos:**

31- 60 dias	134 processos
61-100 dias	63 processos
101-180 dias	136 processos
181-360	219 processos
Total	552 processos sem andamento.

Conforme o Relatório Estatístico da Unidade Judiciária da 4º Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza- CE, apresentado pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Casa Censora, quanto a avaliação de cumprimento de Metas, extrai-se que :

Quanto a META 2- a Unidade apresenta um total 76 processos pendentes de julgamento, tendo atingido, para 2020, um percentual de 3,80%. Total de processos a serem julgados até dezembro/2020, para cumpri-la, será na faixa de 60 feitos .

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na 4º Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza-CE, constatou-se que:

Processos inseridos na Meta 2 do CNJ- Os processos inseridos na referida Meta do CNJ, totalizam 76 feitos, conforme relatório da Secretaria de Planejamento e Gestão do TJCE. Foram inspecionados 20 processos. Encontramos feitos paralisados há vários meses, necessitando de um simples impulso oficial. Destaco : processo nº 0068188-59.2007.8.06.0001- concluso, desde 20/09/2019; nº 0329577-08.2000.8.06.0001- certidão de decurso de prazo, em



14/11/2019. Processo parado, desde então . Há feitos paralisados há mais de um ano, como é o caso do de nº 0146750-09.2012.8.06.0001- concluso desde 28/05/2018; nº 0062779-39.2006.8.06.0001- concluso, em 26/07/2018; nº 0141590-42.2008.8.06.0001- concluso desde a data de 27/07/2018.

Conclusos para despacho – Estatuto do Idoso- Dos 10 inspecionados por esta Casa Censora, os feitos inseridos nesta classe, a maioria estão conclusos desde 2019, com destaque para o de nº 0124011-66.2017.8.06.0001, concluso para despacho, desde 20/11/2019 Processo parado. A título de exemplo, cito, também : 0041017-93.2008.8.06.0001- concluso desde 29/10/2019; 0103880-36.2018.8.06.0001- concluso desde 06/08/2019; 0855928-67.2014.8.06.0001- concluso desde 17/10/2019; 0329379-68.2000.8.06.0001- concluso desde 06/05/2019.

Cartas Precatórias- Das Precatórias averiguadas, todas foram devidamente despachadas, com mandados de citação/intimação expedidos. Algumas, aguarda-se a devolução do Mandado expedido.

Processos conclusos para despacho- Foram analisados 10 processos. Encontramos feitos paralisados há mais de um ano. A maioria dos feitos analisados nesta classe ,estão conclusos e inseridos na Meta 2 do CNJ. Exemplifico:

0062779-39.2006.8.06.0001- Parado desde 26/07/2018. Meta 02 do CNJ.

0062771-91.2008.8.06.0001- Processo parado, desde 23/07/2018. À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer. Processo META 2 do CNJ.

00372793-19.2000.8.06.0001- Certidão de decurso de prazo, em 11/12/2017. Processo ficou parado até a entrada da petição , em 14/03/2018. Meta 02 CNJ.

0069161-48.2006.8.06.0001- Contestação apresentada, em 07/05/2018. Processo paralisado.

0108939-54.2008.8.06.0001- Concluso para despacho, em 01/06/2018. Processo parado, desde então.

Processos conclusos para decisão interlocutória- Dos 10 feitos analisados, observei alguns processos parado ,desde 2017, concluso para despachar, como é o caso do nº 0169973-49.2016.8.06.0001 – Petição acostada aos autos, em 06/11/2017. Parado, desde então.

0475348-65.2010.8.06.0001- Parado desde a data de 06/11/2017.

Processos aguardando o encerramento do ato- Dos feitos inspecionados desta

classe, destaco o de nº 0182667-55.2013.8.06.0001 – ESTATUTO DO IDOSO. Concluso aesae a data de 04/12/2019.

Relato, também, que existe processo que o último despacho é o da Corregedoria Geral de Justiça , em 30/07/2019. É o caso do processo de nº 0187006-86.2015.8.06.0001 (paralisado a quase um ano).

Processos da Unidade que foram representados nos últimos 24 meses -
Processos vistos em inspeção:

0160407-42.2017.8.06.0001- Último despacho, em 13/04/2020, designando o dia 11/08/2020 para a realização da audiência de conciliação. Aguardando a realização da audiência.

0088360-56.2006.8.06.0001- Desarquivado, em 17/01/2020.

0486542-14.2000.8.06.0001- Concluso, desde 06/01/2020. Decisão Interlocutória, em 30/08/2019, determinando a suspensão do processo até a decisão final da Corregedoria-Geral de Justiça ou sentença judicial de anulação de escritura pública promovida pelos interessados.

0307766-89.2000.8.06.0001- Concluso para despacho, desde 31/01/2020.

Destaco alguns processos que foram inspecionados na última inspeção por esta Casa Censora, paralisados há mais de um ano, em que o último despacho é o da Corregedoria-Geral de Justiça. São eles: **0855120-62.2014.8.06.0001; 0031976-87.2017.8.06.0001 ; 0187006-86.2015.8.06.0001.**

Desta forma, e considerando o cenário encontrado, penso ser preciso trabalhar com prioridades, devendo a Unidade inspecionada dar maior atenção aos processos vinculados à **META 2 do CNJ e ESTATUTO DO IDOSO**, com vários processos conclusos para despachos e paralisados há cerca de um ano, de modo a promover uma ênfase às garantias constitucionais da celeridade e da duração razoável do processo, apresentando um plano de gestão para incrementar o número de julgamentos.

Portanto, consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Considerando a morosidade apresentada em algumas classes processuais, verifica-se a necessidade de monitoramento da Unidade Judiciária, no que concerne a tramitação dos feitos referidos nesta Inspeção e insertos nas Metas do CNJ, bem assim acompanhamento da produtividade da Douta Julgadora. O acompanhamento se dará pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Corregedoria-



Geral de Justiça.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (noventa) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.


DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Juiz Corregedor Auxiliar.

Dr. Sérgio Girão Abreu

Juiz de Direito Respondendo pela 4ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza-CE

Portaria nº 262/2020- Dje, de 23/03/2020.

